



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tivemos conhecimento de um caso, que não será com certeza único, de um octogenário que corre o risco iminente de se ver em situação de sem-abrigo devido à falta de resposta dos serviços da Câmara Municipal de Almada.

Segundo quem faz o alerta, a linha de emergência social da autarquia parece não estar preparada para dar resposta a situações atípicas como é o caso deste cidadão, tendo inclusive afirmado que seria da responsabilidade da segurança social e sugerido que este idoso deveria ser encaminhado para um lar - quando, acrescentamos nós, um lar de idosos deveria ser o último local para onde deveria ser encaminhado fosse quem fosse dado os problemas que têm ocorrido nesses locais devido à pandemia.

O referido cidadão, sem família que o suporte, tem tido a ajuda de particulares, inclusive um mecenas que lhe pagou dois meses de alojamento - a expirar dentro de horas no momento em que é redigido este documento - na esperança que houvesse solução atempada. Mas dois meses depois, essa solução local continua sem existir, mesmo estando o caso já a ser acompanhado por advogados, tendo havido uma candidatura a habitação social, sido falado com membros do Parlamento e da Presidência da República.

No mesmo alerta, sugere-se que a autarquia em apreço deveria ter protocolos com alojamentos locais de forma a salvaguardar este tipo de situações.

O Plano de Emergência Social Covid-19 foi lançado pela Câmara Municipal de Almada em Março deste ano, para “apoiar quem mais precisa”, segundo se lê no site da autarquia, “para garantir o acesso a bens e serviços de primeira necessidade”, a “idosos e grupos de risco”, que “não dispõem de rede de suporte”. Refere ainda que “paralelamente, serão integradas as situações sinalizadas pelas entidades sociais e de saúde”.

Em Maio reforçou esta resposta social com a criação da linha de apoio Almada Próxima que “pretende orientar e encaminhar as pessoas que, perante uma situação de vulnerabilidade e

desproteção social, necessitem de uma intervenção social imediata e urgente”. Afirma a autarquia que “Em Almada, ninguém está sozinho. Aqui cuidamos”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações à Câmara Municipal de Almada:

- 1 - Tem estado a Câmara a acompanhar este caso? Como?
- 2 – Que estratégia tem a Câmara para dar resposta a este tipo de situações? Não se encontra a necessidade de habitação entre os “bens e serviços de primeira necessidade” a que se dispõe a garantir aos seus cidadãos?
- 3 – Pretende efectuar protocolos com alojamentos locais ou outro tipo de entidade capaz de oferecer alojamento a pessoas em situações semelhantes?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)